



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2017 – SEEC, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: 00410-00013499/2017-59
SIGGo nº: 34908

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA (SEEC/DF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **ANALICE MARQUES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2075469 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 571.577.665-15, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#) e conforme delegação de competência prevista na [Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, de outro lado, a empresa **ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.591.894/0001-42, com sede no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), Quadra 01, Lote 1.100, Asa Norte, CEP: 70.310500, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 701.470, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.936.461- 91, na qualidade de Procurador da Empresa, conforme procuração nº 01665571 (67885075), livro 7116-P, fls. 172, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de **16/08/2021 a 15/08/2022**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2 - Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, observada a Cláusula Quinta do Contrato, a Instrução Normativa nº 02/2008-MPOG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014, e, nos limites estritos da [Convenção Coletiva de Trabalho/2021](#) (60215155) celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal (SINDBOMBEIROS), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 10/02/2021, sob o número DF000080/2021, com vigência a partir de 01/01/2021, passando o valor anual do contrato de **R\$ 8.944.253,96** (oito milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) para o montante de **R\$ 9.237.800,88** (nove milhões, duzentos e trinta e sete mil e oitocentos reais e oitenta e oito centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **3,28%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2021**, como demonstra o consolidado abaixo:

QUADRO RESUMO - VALOR APÓS ACRÉSCIMO					
I - MÃO-DE-OBRA	Vr.Mensal posto/plantão	QTD. Postos	QTD. PLANTÕES	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Bombeiro C. Diurno 12 x 36	R\$ 34.190,56	17		R\$ 581.239,52	R\$ 6.974.874,24
Bombeiro C. Noturno 12 x 36	R\$ 37.900,88	2		R\$ 75.801,76	R\$ 909.621,12
Bombeiro C. Líder 12 x 36	R\$ 20.749,16	1		R\$ 20.749,16	R\$ 248.989,92
Bombeiro C. Mestre 12 x 36	R\$ 37.571,26	1		R\$ 37.571,26	R\$ 450.855,12
Bombeiro C. Diurno 12 x 36 plantonista	R\$ 655,71	-	28	R\$ 18.359,84	R\$ 220.318,04
Bombeiro C. Noturno 12 x 36 - plantonista	R\$ 727,06	-	16	R\$ 11.632,96	R\$ 139.595,52
VALOR MENSAL		21		R\$ 745.354,50	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:					R\$ 8.944.253,96

QUADRO RESUMO - RE Pactuação CCT 2021					
I - MÃO-DE-OBRA	Vr.Mensal posto/plantão	QTD. Postos	QTD. PLANTÕES	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Bombeiro C. Diurno 12 x 36	R\$ 35.240,84	17		R\$ 599.094,28	R\$ 7.189.131,36
Bombeiro C. Noturno 12 x 36	R\$ 39.062,48	2		R\$ 78.124,96	R\$ 937.499,52
Bombeiro C. Líder 12 x 36	R\$ 21.384,58	1		R\$ 21.384,58	R\$ 256.614,96
Bombeiro C. Mestre 12 x 36	R\$ 40.297,16	1		R\$ 40.297,16	R\$ 483.565,92
Bombeiro C. Diurno 12 x 36 plantonista	R\$ 675,91	-	28	R\$ 18.925,37	R\$ 227.104,47
Bombeiro C. Noturno 12 x 36 - plantonista	R\$ 749,40	-	16	R\$ 11.990,39	R\$ 143.884,65
VALOR MENSAL		21		R\$ 769.816,74	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:					R\$ 9.237.800,88
DIFERENÇA ANUAL - CCT 2020 X CCT 2021					R\$ 293.546,92
DIFERENÇA MENSAL - CCT 2020 X CCT 2021					R\$ 24.462,24
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 01/01/2021 A 15/08/2021					R\$ 183.466,82
				MAJORAÇÃO	3,28%

2.2.1 - Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/01/2021 a 15/08/2021**, o valor efetivamente devido será de **R\$ 183.466,82** (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

2.2.2 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.2.3 - Ainda para efeito das repactuações, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2021, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2021NE09199 (67872131)

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **16/08/2021 a 15/08/2022**. Porém, os efeitos financeiros da repactuação retroagem à **01/01/2021**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS
Procurador Legal

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

ANALICE MARQUES DA SILVA
Subsecretária de Compras Governamentais

ANEXO I
PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Bombeiro Civil Nível Básico Diurno

Planilha de Custo e Formação de Preços - Bombeiro Civil Nível Básico Diurno Lote 1 (segunda a domingo 12x36)		GERR - CCT 2020		GERR - CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		R\$ 2.955,82		R\$ 3.044,50
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	R\$ 886,75	30,00%	R\$ 913,35
C	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 3.842,57		R\$ 3.957,85
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		R\$ -		R\$ -
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	R\$ -	6,00%	R\$ -
C	Auxílio Alimentação		R\$ 488,88		R\$ 516,04
C.1	Desconto Auxílio Alimentação (Contribuição PAT)		-R\$ 4,07		-R\$ 4,07
D	Plano de Saúde		R\$ 153,77		R\$ 153,77
E	Plano Odontológico		R\$ 10,63		R\$ 10,63
F	Seguro de Vida		R\$ 8,88		R\$ 9,25
G	Auxílio Lazer/Cultura				
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 658,09		R\$ 685,62
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		R\$		R\$

			63,83		63,83
B	Equipamento comum por posto		R\$ 5,13		R\$ 5,13
C	Equipamentos por endereço (lote 1)		R\$ 5,37		R\$ 5,37
D	Material de Consumo por endereço (lote 1)		R\$ 9,64		R\$ 9,64
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 83,97		R\$ 83,97
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	R\$ 768,51	20,00%	R\$ 791,57
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 57,64	1,50%	R\$ 59,37
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 38,43	1,00%	R\$ 39,58
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,69	0,20%	R\$ 7,92
E	Salário educação	2,50%	R\$ 96,06	2,50%	R\$ 98,95
F	FGTS	8,00%	R\$ 307,41	8,00%	R\$ 316,63
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,11%	R\$ 81,08	2,11%	R\$ 83,51
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,06	0,60%	R\$ 23,75
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,91%	R\$ 1.379,88	35,91%	R\$ 1.421,28
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 320,09	8,33%	R\$ 329,69
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 106,82	2,78%	R\$ 110,03
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	R\$ 153,32	3,99%	R\$ 157,92
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	R\$ 580,23	15,10%	R\$ 597,64
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,69	0,07%	R\$ 2,77
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	1,00%	R\$ 38,43	1,00%	R\$ 39,58
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 9,22	0,24%	R\$ 9,50
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		1,31%	R\$ 50,34	1,31%	R\$ 51,85
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 13,45	0,35%	R\$ 13,85
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,08	0,03%	R\$ 1,11
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,38	0,01%	R\$ 0,40
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 122,96	3,20%	R\$ 126,65
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 3,07	0,08%	R\$ 3,17
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	R\$ 140,94	3,67%	R\$ 145,18
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					

A	Férias	8,33%	R\$ 320,09	8,33%	R\$ 329,69
B	Ausência por doença	1,15%	R\$ 44,19	1,15%	R\$ 45,52
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,77	0,02%	R\$ 0,79
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 10,76	0,28%	R\$ 11,08
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 12,68	0,33%	R\$ 13,06
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 3,84	0,10%	R\$ 3,96
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	R\$ 141,02	3,67%	R\$ 145,25
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	R\$ 59,18	1,54%	R\$ 60,95
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,13%	R\$ 5,00	0,13%	R\$ 5,15
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	R\$ 14,22	0,37%	R\$ 14,64
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,92%	R\$ 611,75	15,92%	R\$ 630,09
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		71,91%	R\$ 2.763,14	71,91%	R\$ 2.846,04
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 7.347,77		R\$ 7.573,48
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	4,00%	R\$ 293,91	4,00%	R\$ 302,94
B	Lucro	2,18%	R\$ 166,59	2,18%	R\$ 171,71
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		6,18%	R\$ 460,50	6,18%	R\$ 474,65
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 55,56	0,65%	R\$ 57,27
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 256,43	3,00%	R\$ 264,31
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 427,38	5,00%	R\$ 440,51
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 739,37	8,65%	R\$ 762,08
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		16,33%	R\$ 1.199,87	16,33%	R\$ 1.236,73
TOTAL (R\$)			R\$ 8.547,64		R\$ 8.810,21
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 4			R\$ 34.190,56		R\$ 35.240,84
BDI (%)			16,33%		16,33%

Bombeiro Civil Noturno

Planilha de Custo e Formação de Preços - Bombeiro Civil Nível Básico Noturno (Segunda a Domingo 12x36)		GERR - CCT 2020		GERR - CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		R\$ 2.955,82		R\$ 3.044,50
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	R\$ 886,75	30,00%	R\$ 913,35
			R\$		R\$

C	Adicional Noturno		R\$ 463,84		R\$ 477,76
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 4.306,41		R\$ 4.435,61
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		R\$ -		R\$ -
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	R\$ -	6,00%	R\$ -
C	Auxílio Alimentação		R\$ 488,88		R\$ 516,04
C.1	Desconto Auxílio Alimentação (Contribuição PAT)		-R\$ 4,07		-R\$ 4,07
D	Plano de Saúde		R\$ 153,77		R\$ 153,77
E	Plano Odontológico		R\$ 10,63		R\$ 10,63
F	Seguro de Vida		R\$ 8,88		R\$ 9,25
G	Auxílio Lazer/Cultura				
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 658,09		R\$ 685,62
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		R\$ 63,83		R\$ 63,83
B	Equipamento comum por posto		R\$ 5,13		R\$ 5,13
C	Equipamentos por endereço (lote 1)		R\$ 5,37		R\$ 5,37
D	Material de Consumo por endereço (lote 1)		R\$ 9,64		R\$ 9,64
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 83,97		R\$ 83,97
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	R\$ 861,28	20,00%	R\$ 887,12
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 64,60	1,50%	R\$ 66,53
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 43,06	1,00%	R\$ 44,36
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,61	0,20%	R\$ 8,87
E	Salário educação	2,50%	R\$ 107,66	2,50%	R\$ 110,89
F	FGTS	8,00%	R\$ 344,51	8,00%	R\$ 354,85
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,11%	R\$ 90,87	2,11%	R\$ 93,59
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,84	0,60%	R\$ 26,61
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			R\$ 1.546,43	35,91%	R\$ 1.592,82
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 358,72	8,33%	R\$ 369,49
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 119,72	2,78%	R\$ 123,31
Subtotal				11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	R\$ 171,83	3,99%	R\$ 176,98
			R\$		R\$

Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	R\$ 650,27	15,10%	R\$ 669,78
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,01	0,07%	R\$ 3,10
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	1,00%	R\$ 43,06	1,00%	R\$ 44,36
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 10,34	0,24%	R\$ 10,65
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		1,31%	R\$ 56,41	1,31%	R\$ 58,11
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 15,07	0,35%	R\$ 15,52
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,21	0,03%	R\$ 1,24
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,43	0,01%	R\$ 0,44
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 137,81	3,20%	R\$ 141,94
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 3,45	0,08%	R\$ 3,55
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	R\$ 157,97	3,67%	R\$ 162,69
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	R\$ 358,72	8,33%	R\$ 369,49
B	Ausência por doença	1,15%	R\$ 49,52	1,15%	R\$ 51,01
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,86	0,02%	R\$ 0,89
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 12,06	0,28%	R\$ 12,42
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 14,21	0,33%	R\$ 14,64
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 4,31	0,10%	R\$ 4,44
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	R\$ 158,05	3,67%	R\$ 162,79
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	R\$ 66,32	1,54%	R\$ 68,31
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,13%	R\$ 5,60	0,13%	R\$ 5,77
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	R\$ 15,93	0,37%	R\$ 16,41
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,92%	R\$ 685,58	15,92%	R\$ 706,17
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		71,91%	R\$ 3.096,66	71,91%	R\$ 3.189,57
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 8.145,13		R\$ 8.394,77
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	4,00%	R\$ 325,81	4,00%	R\$ 335,79
B	Lucro	2,18%	R\$ 184,67	2,18%	R\$ 190,33
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		6,18%	R\$ 510,48	6,18%	R\$ 526,12
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 61,59	0,65%	R\$ 63,48
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 284,26	3,00%	R\$ 292,97

C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 473,76	5,00%	R\$ 488,28
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 819,61	8,65%	R\$ 844,73
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		16,33%	R\$ 1.330,09	16,33%	R\$ 1.370,85
TOTAL (R\$)			R\$ 9.475,22		R\$ 9.765,62
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 4			R\$ 37.900,88		R\$ 39.062,48
BDI (%)			16,33%		16,33%

Bombeiro Civil Nível Líder

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Bombeiro Civil Nível Líder (Segunda a Domingo 12x36)		GERR - CCT 2020		GERR - CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		R\$ 3.663,00		R\$ 3.772,89
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	R\$ 1.098,90	30,00%	R\$ 1.131,87
C	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 4.761,90		R\$ 4.904,76
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		R\$ -		R\$ -
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,000%	R\$ -	6,000%	R\$ -
C	Auxílio Alimentação		R\$ 488,88		R\$ 516,04
C.1	Desconto Auxílio Alimentação (Contribuição PAT)		-R\$ 4,07		-R\$ 4,07
D	Plano de Saúde		R\$ 153,77		R\$ 153,77
E	Plano Odontológico		R\$ 10,63		R\$ 10,63
F	Seguro de Vida		R\$ 8,88		R\$ 9,25
G	Auxílio Lazer/Cultura				
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 658,09		R\$ 685,62
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		R\$ 63,83		R\$ 63,83
B	Equipamento comum por posto		R\$ 10,26		R\$ 10,26
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 74,09		R\$ 74,09
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	R\$ 952,38	20,00%	R\$ 980,95
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 71,43	1,50%	R\$ 73,57
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 47,62	1,00%	R\$ 49,05
D	INCRÁ	0,20%	R\$	0,20%	R\$

		0,20%	9,52	0,20%	9,81
E	Salário educação	2,50%	R\$ 119,05	2,50%	R\$ 122,62
F	FGTS	8,00%	R\$ 380,95	8,00%	R\$ 392,38
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,11%	R\$ 100,48	2,11%	R\$ 103,49
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 28,57	0,60%	R\$ 29,43
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,91%	R\$ 1.710,00	35,91%	R\$ 1.761,30
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 396,67	8,33%	R\$ 408,57
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 132,38	2,78%	R\$ 136,35
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	R\$ 190,00	3,99%	R\$ 195,70
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	R\$ 719,05	15,10%	R\$ 740,62
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,33	0,07%	R\$ 3,43
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	1,00%	R\$ 47,62	1,00%	R\$ 49,05
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 11,43	0,24%	R\$ 11,77
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		1,31%	R\$ 62,38	1,31%	R\$ 64,25
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 16,67	0,35%	R\$ 17,17
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,33	0,03%	R\$ 1,37
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,48	0,01%	R\$ 0,49
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 152,38	3,20%	R\$ 156,95
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 3,81	0,08%	R\$ 3,92
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	R\$ 174,67	3,67%	R\$ 179,90
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	R\$ 396,67	8,33%	R\$ 408,57
B	Ausência por doença	1,15%	R\$ 54,76	1,15%	R\$ 56,40
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,95	0,02%	R\$ 0,98
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 13,33	0,28%	R\$ 13,73
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 15,71	0,33%	R\$ 16,19
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 4,76	0,10%	R\$ 4,90
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	R\$ 174,76	3,67%	R\$ 180,00
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	R\$ 73,33	1,54%	R\$ 75,53
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de	0,13%	R\$	0,13%	R\$

	reposição	0,15%	6,19	0,15%	6,38
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	R\$ 17,62	0,37%	R\$ 18,15
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,92%	R\$ 758,08	15,92%	R\$ 780,83
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		71,91%	R\$ 3.424,18	71,91%	R\$ 3.526,90
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 8.918,26		R\$ 9.191,37
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	4,00%	R\$ 356,73	4,00%	R\$ 367,65
B	Lucro	2,18%	R\$ 202,19	2,18%	R\$ 208,39
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		6,18%	R\$ 558,92	6,18%	R\$ 576,04
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 67,43	0,65%	R\$ 69,50
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 311,24	3,00%	R\$ 320,77
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 518,73	5,00%	R\$ 534,61
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 897,40	8,65%	R\$ 924,88
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		16,33%	R\$ 1.456,32	16,33%	R\$ 1.500,92
TOTAL (R\$)			R\$ 10.374,58		R\$ 10.692,29
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			R\$ 20.749,16		R\$ 21.384,58
BDI (%)			16,33%		16,33%

Bombeiro Civil Nível Mestre

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Bombeiro Civil Nível Mestre (Segunda a Domingo 12x36)		GERR - CCT 2020		GERR - CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		R\$ 6.902,92		R\$ 7.414,87
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	R\$ 2.070,88	30,00%	R\$ 2.224,46
C	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 8.973,80		R\$ 9.639,33
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		R\$ -		R\$ -
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,000%	R\$ -	6,000%	R\$ -
C	Auxílio Alimentação		R\$ 488,88		R\$ 516,04
C.1	Desconto Auxílio Alimentação (Contribuição PAT)		-R\$ 4,07		-R\$ 4,07
D	Plano de Saúde		R\$ 153,77		R\$ 153,77
E	Plano Odontológico		R\$ 10,63		R\$ 10,63
			R\$		R\$

F	Seguro de Vida		R\$ 8,88		R\$ 9,25
G	Auxílio Lazer/Cultura				
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 658,09		R\$ 685,62
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		R\$ 63,83		R\$ 63,83
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 63,83		R\$ 63,83
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	R\$ 1.794,76	20,00%	R\$ 1.927,87
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 134,61	1,50%	R\$ 144,59
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 89,74	1,00%	R\$ 96,39
D	INCRA	0,20%	R\$ 17,95	0,20%	R\$ 19,28
E	Salário educação	2,50%	R\$ 224,35	2,50%	R\$ 240,98
F	FGTS	8,00%	R\$ 717,90	8,00%	R\$ 771,15
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,11%	R\$ 189,35	2,11%	R\$ 203,39
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 53,84	0,60%	R\$ 57,84
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,91%	R\$ 3.222,50	35,91%	R\$ 3.461,49
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 747,52	8,33%	R\$ 802,96
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 249,47	2,78%	R\$ 267,97
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	R\$ 358,05	3,99%	R\$ 384,61
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	R\$ 1.355,04	15,10%	R\$ 1.455,54
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 6,28	0,07%	R\$ 6,75
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	1,00%	R\$ 89,74	1,00%	R\$ 96,39
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 21,54	0,24%	R\$ 23,13
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		1,31%	R\$ 117,56	1,31%	R\$ 126,27
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 31,41	0,35%	R\$ 33,74
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 2,51	0,03%	R\$ 2,70
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,90	0,01%	R\$ 0,96
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 287,16	3,20%	R\$ 308,46
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 7,18	0,08%	R\$ 7,71
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	R\$ 329,16	3,67%	R\$ 353,57
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional					

Ausente					
A	Férias	8,33%	R\$ 747,52	8,33%	R\$ 802,96
B	Ausência por doença	1,15%	R\$ 103,20	1,15%	R\$ 110,85
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,79	0,02%	R\$ 1,93
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 25,13	0,28%	R\$ 26,99
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 29,61	0,33%	R\$ 31,81
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 8,97	0,10%	R\$ 9,64
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	R\$ 329,34	3,67%	R\$ 353,76
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	R\$ 138,20	1,54%	R\$ 148,45
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,13%	R\$ 11,67	0,13%	R\$ 12,53
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	R\$ 33,20	0,37%	R\$ 35,67
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,92%	R\$ 1.428,63	15,92%	R\$ 1.534,59
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		71,91%	R\$ 6.452,89	71,91%	R\$ 6.931,46
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 16.148,61		R\$ 17.320,24
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	4,00%	R\$ 645,94	4,00%	R\$ 692,81
B	Lucro	2,18%	R\$ 366,12	2,18%	R\$ 392,68
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		6,18%	R\$ 1.012,06	6,18%	R\$ 1.085,49
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 122,11	0,65%	R\$ 130,97
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 563,57	3,00%	R\$ 604,46
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 939,28	5,00%	R\$ 1.007,43
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 1.624,96	8,65%	R\$ 1.742,85
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		16,33%	R\$ 2.637,02	16,33%	R\$ 2.828,34
TOTAL (R\$)			R\$ 18.785,63		R\$ 20.148,58
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			R\$ 37.571,26		R\$ 40.297,16
BDI (%)			16,33%		16,33%

Bombeiro Civil Nível Básico Diurno Plantonista

Planilha de Custo e Formação de Preços - Bombeiro Civil Nível Básico Diurno Plantonista (12x36)		GERR - CCT 2020		GERR - CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		R\$ 2.955,82		R\$ 3.044,50
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	R\$ 886,75	30,00%	R\$ 913,35

C	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 3.842,57		R\$ 3.957,85
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		R\$ -		R\$ -
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	R\$ -	6,00%	R\$ -
C	Auxílio Alimentação		R\$ 488,88		R\$ 516,04
C.1	Desconto Auxílio Alimentação (Contribuição PAT)		-R\$ 4,07		-R\$ 4,07
D	Plano de Saúde		R\$ 153,77		R\$ 153,77
E	Plano Odontológico		R\$ 10,63		R\$ 10,63
F	Seguro de Vida		R\$ 8,88		R\$ 9,25
G	Auxílio Lazer/Cultura				
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 658,09		R\$ 685,62
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		R\$ 63,83		R\$ 63,83
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 63,83		R\$ 63,83
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	R\$ 768,51	20,00%	R\$ 791,57
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 57,64	1,50%	R\$ 59,37
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 38,43	1,00%	R\$ 39,58
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,69	0,20%	R\$ 7,92
E	Salário educação	2,50%	R\$ 96,06	2,50%	R\$ 98,95
F	FGTS	8,00%	R\$ 307,41	8,00%	R\$ 316,63
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,11%	R\$ 81,08	2,11%	R\$ 83,51
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,06	0,60%	R\$ 23,75
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			R\$ 1.379,88	35,91%	R\$ 1.421,28
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 320,09	8,33%	R\$ 329,69
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 106,82	2,78%	R\$ 110,03
Subtotal				11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	R\$ 153,32	3,99%	R\$ 157,92
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			R\$ 580,23	15,10%	R\$ 597,64
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,69	0,07%	R\$ 2,77
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	1,00%	R\$ 38,43	1,00%	R\$ 39,58
	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento		R\$		R\$

C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 9,22	0,24%	R\$ 9,50
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		1,31%	R\$ 50,34	1,31%	R\$ 51,85
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 13,45	0,35%	R\$ 13,85
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,08	0,03%	R\$ 1,11
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,38	0,01%	R\$ 0,40
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 122,96	3,20%	R\$ 126,65
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 3,07	0,08%	R\$ 3,17
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	R\$ 140,94	3,67%	R\$ 145,18
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	R\$ 320,09	8,33%	R\$ 329,69
B	Ausência por doença	1,15%	R\$ 44,19	1,15%	R\$ 45,52
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,77	0,02%	R\$ 0,79
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 10,76	0,28%	R\$ 11,08
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 12,68	0,33%	R\$ 13,06
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 3,84	0,10%	R\$ 3,96
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	R\$ 141,02	3,67%	R\$ 145,25
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	R\$ 59,18	1,54%	R\$ 60,95
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,13%	R\$ 5,00	0,13%	R\$ 5,15
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	R\$ 14,22	0,37%	R\$ 14,64
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,92%	R\$ 611,75	15,92%	R\$ 630,09
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		71,91%	R\$ 2.763,14	71,91%	R\$ 2.846,04
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 7.327,63		R\$ 7.553,34
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	4,00%	R\$ 293,11	4,00%	R\$ 302,13
B	Lucro	2,18%	R\$ 166,13	2,18%	R\$ 171,25
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		6,18%	R\$ 459,24	6,18%	R\$ 473,38
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 55,41	0,65%	R\$ 57,11
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 255,73	3,00%	R\$ 263,60
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 426,21	5,00%	R\$ 439,34
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 737,34	8,65%	R\$ 760,06
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		16,33%	R\$ 1.196,58	16,33%	R\$ 1.233,44

TOTAL (R\$)		R\$ 8.524,21	R\$ 8.786,78
VALOR POR PLANTÃO (Total / 13 máximo de plantões por mês)		R\$ 655,71	R\$ 675,91
BDI (%)		16,33%	16,33%

Bombeiro Civil Nível Básico Noturno Plantonista

Planilha de Custo e Formação de Preços - Bombeiro Civil Nível Básico Noturno Plantonista (12x36)		GERR - CCT 2020		GERR - CCT 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		R\$ 2.955,82		R\$ 3.044,50
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	R\$ 886,75	30,00%	R\$ 913,35
C	Adicional Noturno		R\$ 463,84		R\$ 477,76
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 4.306,41		R\$ 4.435,61
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		R\$ -		R\$ -
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	R\$ -	6,00%	R\$ -
C	Auxílio Alimentação		R\$ 488,88		R\$ 516,04
C.1	Desconto Auxílio Alimentação (Contribuição PAT)		-R\$ 4,07		-R\$ 4,07
D	Plano de Saúde		R\$ 153,77		R\$ 153,77
E	Plano Odontológico		R\$ 10,63		R\$ 10,63
F	Seguro de Vida		R\$ 8,88		R\$ 9,25
G	Auxílio Lazer/Cultura				
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 658,09		R\$ 685,62
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		R\$ 63,83		R\$ 63,83
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 63,83		R\$ 63,83
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	R\$ 861,28	20,00%	R\$ 887,12
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 64,60	1,50%	R\$ 66,53
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 43,06	1,00%	R\$ 44,36
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,61	0,20%	R\$ 8,87
E	Salário educação	2,50%	R\$ 107,66	2,50%	R\$ 110,89
F	FGTS	8,00%	R\$ 344,51	8,00%	R\$ 354,85
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,11%	R\$ 90,87	2,11%	R\$ 93,59

H	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,84	0,60%	R\$ 26,61
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,91%	R\$ 1.546,43	35,91%	R\$ 1.592,82
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 358,72	8,33%	R\$ 369,49
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 119,72	2,78%	R\$ 123,31
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	R\$ 171,83	3,99%	R\$ 176,98
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	R\$ 650,27	15,10%	R\$ 669,78
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,01	0,07%	R\$ 3,10
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	1,00%	R\$ 43,06	1,00%	R\$ 44,36
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	R\$ 10,34	0,24%	R\$ 10,65
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		1,31%	R\$ 56,41	1,31%	R\$ 58,11
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 15,07	0,35%	R\$ 15,52
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,21	0,03%	R\$ 1,24
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,43	0,01%	R\$ 0,44
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 137,81	3,20%	R\$ 141,94
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 3,45	0,08%	R\$ 3,55
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	R\$ 157,97	3,67%	R\$ 162,69
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	R\$ 358,72	8,33%	R\$ 369,49
B	Ausência por doença	1,15%	R\$ 49,52	1,15%	R\$ 51,01
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,86	0,02%	R\$ 0,89
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 12,06	0,28%	R\$ 12,42
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 14,21	0,33%	R\$ 14,64
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 4,31	0,10%	R\$ 4,44
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	R\$ 158,05	3,67%	R\$ 162,79
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	R\$ 66,32	1,54%	R\$ 68,31
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,13%	R\$ 5,60	0,13%	R\$ 5,77
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	R\$ 15,93	0,37%	R\$ 16,41
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,92%	R\$ 685,58	15,92%	R\$ 706,17
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		71,91%	R\$ 3.096,66	71,91%	R\$ 3.189,57

SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 8.124,99		R\$ 8.374,63
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	4,00%	R\$ 325,00	4,00%	R\$ 334,99
B	Lucro	2,18%	R\$ 184,21	2,18%	R\$ 189,87
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		6,18%	R\$ 509,21	6,18%	R\$ 524,86
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 61,44	0,65%	R\$ 63,32
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 283,55	3,00%	R\$ 292,27
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 472,59	5,00%	R\$ 487,11
Total - Tributos (R\$)		8,65%	R\$ 817,58	8,65%	R\$ 842,70
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		16,33%	R\$ 1.326,79	16,33%	R\$ 1.367,56
TOTAL (R\$)			R\$ 9.451,78		R\$ 9.742,19
VALOR POR PLANTÃO (Total / 13 máximo de plantões por mês)			R\$ 727,06		R\$ 749,40
BDI (%)			16,33%		16,33%



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS, Usuário Externo**, em 13/08/2021, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 13/08/2021, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **67881045** código CRC= **FD16372F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150